



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 370/2024

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 1494/2019.

Considerando a solicitação da Coordenadora de Administração e Gestão Negocial Substituta, por meio do Despacho constante no doc 0165197 do Processo mencionado,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/93, os servidores abaixo relacionados, para procederem à fiscalização e ao acompanhamento do Contrato nº 20/2020, celebrado com a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, que tem por objeto os serviços continuados de motorista/supervisor e motorista

IVAR DE JESUS SOUSA DOS SANTOS – Fiscal Técnico e Administrativo Titular.

DIOMILDO FERREIRA ANDRADE – Fiscal Técnico e Administrativo Substituto.

Art. 2º A fiscalização e o acompanhamento referidos no artigo anterior desta Portaria serão exercidos, cumulativamente, com as demais atribuições dos servidores designados, devendo sempre observar o contrato em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 3º Designar o servidor SÉRGIO RAIMUNDO BRITO PINHO, como Gestor do Contrato mencionado no art. 1º desta Portaria, observando, obrigatoriamente as atribuições contidas no art. 40, I, da IN 5/2017.

Art. 4º Na fiscalização técnica e administrativa dos contratos deverá ser observado o disposto no art. 40, I e II, bem como no Anexo VIII, todos da IN nº 5/2017.

Art. 5º Revogar a Portaria DG nº 138/2020.

Art. 6º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

Fernanda Cristina Muniz Marques



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
65030-015 São Luís/MA
Fone: (98) 2109 - 9301



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 12/09/2024, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0168964** e o código CRC **53171135**.

Referência: Processo SEI nº 000001494/2019

SEI nº 0168964